

Santo André, 4 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 134/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2020

Autoria:

VER. CORONEL EDSON SARDANO

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/20 – Lei GCM Benedito Manoel da Silva que dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígenos derivado do tabaco ou não e bebidas alcoólicas, em parques públicos municipais da Cidade de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Presidente

